



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 577,11

Protocolo:	<u>32987</u>
Data:	<u>24/8/11</u> Hora: <u>8:15</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>24.ª</u> SO, realizada
em	<u>23.08.11</u> <u>S/</u> adendo
	_____ Presidente

Assunto: Realizar "Força Tarefa" nas Ruas: Prof. José Benevenuto, Marivaldo Fernandes e Profª. Francisca da Cunha – Jardim Rio da Praia .

Ref: GV_CFB_IND 0093/11

Bertioga, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de Nivelamento, Cascalhamento, Retirada de Entulho e Roçada de Mato, nas Ruas: Prof. José Benevenuto, Marivaldo Fernandes e Profª. Francisca da Cunha – Jardim Rio da Praia .

Moradores do bairro Jardim Rio da Praia tem procurado este vereador para reivindicar a realização dos serviços de nivelamento, cascalhamento, retirada de entulho e roçada de mato, nas ruas Prof. José Benevenuto, Marivaldo Fernandes e Profª. Francisca da Cunha do referido bairro. Estando as mesmas sem condições de trânsito até para os pedestres devido a grande número de poças de água que toma toda a rua em dias de chuva.

Este vereador esteve no local e constatou, que realmente há a necessidade dos serviços supracitados, entendendo que devem ser realizados o mais breve possível para que os moradores possam usufruir de segurança, respeito em bem estar.

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que, junto ao órgão competente, viabilize a realização dos serviços.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renatinho
Vereador PT ★

Tominho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário